



Nota Informativa VIII

COVID-19

PROCEDIMENTO PARA VACINAÇÃO

De acordo com o ofício nº 2/2020 do departamento de imunização e doenças transmissíveis, durante a primeira fase da campanha contra a influenza, que vai de 23/03 a 15/04/2020, fica suspensa a administração das vacinas de rotina, exceto vacina anti rábica humana e BCG.

Na primeira fase da campanha serão imunizados idosos, a partir de 60 anos e trabalhadores de saúde.

Os idosos serão vacinados em casa, evitando a aglomeração nas unidades de saúde, já que os idosos são mais susceptíveis ao adoecimento por COVID-19.

A vacinação só será feita dentro da residência no caso dos acamados, os demais idosos, deverão vir até a porta da residência e vacinado do lado de fora, para evitar o máximo de contato possível, evitando assim a disseminação do Coronavírus.

Os profissionais devem usar EPIs e higienizar as mãos a cada indivíduo vacinado, com álcool a 70% ou com água e sabão, quando for possível.

Todas as doses aplicadas devem ser registradas nos consolidados para posterior alimentação no sistema SIPNI.

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de março de 2020

